



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Avenida Santos Dumont, 131 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECISÃO ADMINISTRATIVA

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023

Objeto: Contratação de entidade fechada de previdência complementar para prestar o serviço de administração de planos de benefícios previdenciários complementares a serem oferecidos aos servidores públicos tratados na Lei Municipal 665/2022

O Prefeito do Município de Indianópolis, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas e em especial no disposto da Lei Federal 8.666/93,

CONSIDERANDO a necessidade municipal da contratação da Entidade de Previdência Complementar, conforme previsto na Emenda Constitucional 103/2019,

CONSIDERANDO o edital de Chamamento Público 003/2023 da Prefeitura de Indianópolis/PR para recebimento das propostas das Entidades Fechadas de Previdência Complementar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 665/2022, promulgada em 13 de abril de 2022;

RESOLVE:

1. ADJUDICAR o objeto do processo que deu origem ao Chamamento Público 003/2023 para os procedimentos necessários à Contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar Mutuoprev – Entidade de Previdência Complementar.
2. Encaminhar cópia da presente decisão para o Setor de Licitações da Prefeitura de Indianópolis/PR para seguimento dos procedimentos necessários.

Indianópolis, Paraná, 20 de dezembro de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO

PREFEITO MUNICIPAL